



Romã  
f

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

ATA Nº 8/2019

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

SALA DE SESSÕES DO MUNICÍPIO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### MESA

**Presidente:** Romana Maria Martins Parreira Romão

**Primeiro Secretário:** Rui Filipe Fezes Páscoa

### PS

Sara Isabel dos Santos Ramos, António Francisco Galvão Gomes, Ana Maria do Sacramento Torres Olho Azul, Palmira de Jesus Dias Brissos Pereira, e, Rui Edgar Ferreira da Costa.

### CDU

João Luís Ferro do Rosário Fragoso, Maria de Lourdes Dias Fernandes Hespanhol.

### PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA OU SEUS SUBSTITUTOS LEGAIS

**União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros:** José João Cavaco.

**Freguesia de Figueira dos Cavaleiros:** Juvenália Isabel Guerreiro Salgado.

**Freguesia de Odivelas:** Rodrigo José Rego Raposo.

## CÂMARA MUNICIPAL

**Presidente:** Luís António Pita Ameixa

**Vice-Presidente:** Maria José do Ó Efigénio

**Vereador:** José Valente Rocha Guerra

**Vereador:** Paulo Fernando Marrafas Conde

**Vereadora:** Ana Rute Beringel de Sousa

Leid  
f

## FALTAS

### MESA

Segunda Secretária: Virgínia do Nascimento Duro Pereira Daniel Godinho

### PS

José Jacinto Descalço Bilau

Ana Isabel Lino Fialho

### CDU

José João Lança Guerreiro

Maria Rosa Maurício Carvoeiras

### PSD

Sérgio Paulo Rodrigues Fernandes.

## PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA OU SEUS SUBSTITUTOS LEGAIS

União de Freguesias de Alfândão e Peroguarda: Carlos Manuel Bonito Raposo.

**HORA DE ABERTURA: 20:46 horas**

Rera  
f

**A – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”**

-----A **Senhora Presidente da Assembleia** quando eram vinte horas e quarenta e seis minutos, após ter verificado as presenças e a existência de quórum, para o funcionamento da sessão, deu início à mesma, com a ordem de trabalhos atempadamente distribuída.-----

-----Considerando que a 2ª Secretária, Virgínia do Nascimento Duro Pereira Daniel Godinho, solicitou a justificação para a falta à presente sessão, para efeitos do estabelecido no nº4 do artigo 4º do Regimento, cabe ao Presidente da Assembleia, substituir a mesma por um deputado municipal e no caso: Vânia Cristina Raposo Poeiras – PSD.-----

-----A **Senhora Presidente da Assembleia** deu conhecimento da solicitação da justificação para a falta à presente sessão, apresentado pela eleita Maria Rosa Maurício Carvoeiras, ao abrigo do artigo 60º do Regimento da Assembleia Municipal (pede substituição à reunião de 29 de novembro de 2019).-----

-----De acordo com o artigo 60º do regimento, foi convocada a cidadã a seguir na ordem da lista, apresentada pelo mesmo partido (CDU), Joana Isabel Santo Rato, a qual não se apresentou na reunião. -----

-----A **Senhora Presidente da Assembleia** deu conhecimento do pedido de substituição apresentado pelo eleito Sérgio Paulo Rodrigues Fernandes, ao abrigo do artigo 60º do Regimento da Assembleia Municipal (pede substituição à reunião de 29 de novembro de 2019).-----

-----De acordo com o artigo 60º do regimento, foi convocada a cidadã a seguir na ordem da lista, apresentada pelo mesmo partido (PSD), Vânia Cristina Raposo Poeiras, a qual se apresentou na reunião.-----

-----A Mesa da Assembleia Municipal considerou justificada a falta dada à presente reunião pela eleita Ana Isabel Lino Fialho, por compromissos profissionais, pedido enviado atempadamente por email.-----

-----A Mesa da Assembleia Municipal considerou justificada a falta dada à presente reunião pelo eleito José Jacinto Descalço Bilau, por compromissos profissionais, pedido enviado atempadamente por email.-----

FOM2  
✱

-----A Mesa da Assembleia Municipal considerou justificada a falta dada à presente reunião pelo eleito José João Lança Guerreiro, por razões de ordem pessoal, pedido enviado atempadamente por email.-----

## A – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA

-----A pedido da **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, o **Senhor Presidente da Câmara**, procedeu à explicitação sobre os pontos A1-Deliberação sobre o lançamento e taxas de derrama, A2- Deliberação sobre a taxa aplicável ao IMI e o ponto A3- Deliberação sobre a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), considerando as certidões enviadas aos senhores deputados municipais com a deliberação da Câmara.-----

-----No que concerne ao ponto A1, lançamento e taxas de derrama, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento gerado das pessoas coletivas. Assim, foi considerado aprovar a taxa de 1,5% a empresas com volume de negócios superior a 150.000,00 euros e as empresas com um volume inferior a 150.000 euros, aplicar uma taxa de 1,0%.-----

-----Sobre a proposta de Imposto Municipal sobre Imóveis para 2020, (ponto A2) foi considerado aplicar a taxa de IMI no valor de 0,375%, a redução pelo número de dependentes do agregado familiar, desde que sejam três ou mais dependentes, nos termos da tabela do IMI, por fim, os imóveis degradados a aplicação de uma majoração de 25%.-----

-----Relativamente, ao terceiro ponto, a proposta da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a Lei das Comunicações Eletrónicas, prevê a possibilidade dos municípios estabelecerem uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem, o percentual referido é aprovado anualmente até ao fim do mês de dezembro, não podendo ultrapassar os 0,25%. Para o ano 2020 foi deliberado aplicar a taxa de 0,25%, respetivamente.-----

-----O **Senhor Deputado João Fragoso**, questiona o Senhor Presidente da Câmara sobre a aplicação da taxa de 1,0% às empresas com volume de negócios inferiores aos 150.000 euros, pois essa situação deveria ser revista e haver uma diferenciação para os pequenos e médios empresários, nomeadamente dever-se-ia considerar que estes empresários usufruíssem de

Ram  
d

isenção de taxa de derrama, por uma questão de equidade, devidamente fundamentado num regulamento.-----

-----O **Senhor Deputado João Fragoso**, pretende fazer uma declaração de voto e salienta que deve ficar em ata, que em relação à majoração de 25% aplicada ao prédios degradados, é da opinião que é muito pouco e pensa que dever-se-ia ir mais longe. -----

-----O **Senhor Presidente**, salientou que em relação à majoração aos prédios degradados, a percentagem aplicada já vem do ano passado, é certo que existem muitos prédios degradados, e deve haver aqui algum cuidado, pois nem todas as pessoas possuem capacidade para intervir e restaurar um prédio nessas condições. A Estratégia Local de Habitação, vai permitir às autarquia identificarem imóveis que estejam degradados ou fechados, impor ao proprietário a sua venda ou o arrendamento. Com esta medida, a câmara poderá ter uma maior intervenção.--

-----Sobre o IMI, a **Senhora Deputada Municipal Lourdes Hespanhol**, manifesta a sua total discordância sobre a taxa de IMI conforme o numero elementos no agregado familiar. -----

-----Chama a atenção e apresenta a sua preocupação com a capacidade das famílias em pagarem o IMI, e só aqueles agregados que tem três ou mais filhos é que vão beneficiar da redução. A Senhora Deputada, pensa que o assunto não foi suficientemente estudado, apenas existem dezasseis famílias que vão pagar menos setenta euros. A bancada da CDU não concorda com esta medida, devendo haver alguma reflexão sobre o assunto.-----

-----O **Senhor Rui Páscoa**, primeiro secretário da Mesa da Assembleia, apoia o referido pelo deputado João Fragoso sobre a derrama, pois deve haver um ajuste conforme o cenário económico das empresas. A Taxa Municipal de Direitos de Passagem e outro assunto que não concorda, pois não existe defesa do interesse dos munícipes por parte dos serviços da autarquia, para não falar dos buracos que ficaram nas ruas com a instalação da fibra ótica. Em relação à taxa do IMI, é da opinião que deveria haver diferenciação, quanto à localização das casas da vila.-----

-----O **Senhor Deputado Municipal, António Gomes** salienta que se deve pensar em isentar os bombeiros da taxa de IMI, a exemplo de outras autarquias, que já o fazem.-----

-----Perante as exposições dos senhores deputados, relativamente ao IMI o **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, refere que é certo que existe um desconto em relação numero de elementos o agregado familiar, visto estes agregados terem despesas acrescidas. No que

REN  
&

concerne à TMDP, é aplicada a taxa máxima que a lei permite. É certo que as empresas de telecomunicações abusam um pouco quanto à colocação dos cabos no beiral das casas. A solução passaria por colocar esses cabos no subsolo, mas isso seria um investimento enorme.

-----Por fim, ainda sobre a taxa da derrama, importa referir que a lei estabelece alguns parâmetros que devem ser respeitados, todos os assuntos foram amplamente discutidos e mais precisamente quanto à aplicação da respetiva taxa, houve um conjunto de alterações em relação a este imposto, um deles foi ao nível da data, pois deve ser comunicado a deliberação à Autoridade Tributária e Aduaneira, e terá de ser efetuada até ao dia trinta de novembro, com indicação da taxa a aplicar. Se a comunicação for efetuada para além do prazo, a liquidação da derrama e cobrança são efetuadas com base na taxa e benefícios fiscais que estiverem em vigor naquela data.-----

-----Quando à questão levantada pelo **Senhor Deputado João Fragoso**, sobre o regulamento, pois neste momento não seria possível, visto o tempo ser muito curto para deliberar sobre a referida taxa, o **Senhor Presidente** refere que vai ser enviado a todos os senhores deputados o documento emitido pelas finanças, quanto ao numero de sujeitos passivos de IRC com sede no município e o total do respetivo lucro tributável sujeito a derrama.-----

-----A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, colocou a votação os seguintes pontos:-----

-----A1-Deliberação sobre o lançamento e taxas de derrama-----

-----A Assembleia Municipal relativamente à Proposta de Derrama para 2020, deliberou por unanimidade, aprovadas as seguintes taxas: "Volume de negócios superior a 150.000,00 euros, a taxa de 1,5%. O Volume de negócios inferiores a 150.000,00 euros, a taxa de 1,0%".-----

-----A2- Deliberação sobre a taxa aplicável ao IMI-----

-----A Assembleia Municipal relativamente à Proposta de IMI, Imposto Municipal sobre os Imóveis para 2020, deliberou o seguinte: "1- Aplicar a taxa do IMI no valor de 0,375%", Aprovado por unanimidade. "2- Redução pelo número de dependentes do agregado familiar, desde que sejam três ou mais dependentes, nos termos da tabela do IMI, deliberou o seguinte:



Aprovado por maioria, com duas abstenções da CDU". 3-"Os imóveis degradados a aplicação da majoração de 25%, deliberou o seguinte: Aprovado por unanimidade".-----

-----A3- Deliberação sobre a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)-----

-----A Assembleia Municipal relativamente à Proposta da taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2020, delibero por unanimidade Aprovar para o ano 2000, aplicar a taxa de 0,25%.-----

A.4- Apresentação e primeira discussão das propostas de Orçamento, GOP, e mapa do pessoal, para o ano de 2020.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, procedeu à explicitação da proposta de orçamento documento que foi enviado a todos os deputados para análise.-----

-----O **Senhor Deputado João Fragoso**, congratula o executivo e o Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a iniciativa da apresentação do orçamento e o envio do documento para análise e posteriormente ser sujeito a votação.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento, das propostas de Orçamento, GOP, e mapa do pessoal, para o ano de 2020.-----

#### B. – PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO"

-----Não houve.-----

#### C. – MINUTA DA ATA

-----Para efeitos de execução das deliberações, tomadas na reunião desta Assembleia Municipal, procedeu-se à votação da minuta da ata.-----

A Assembleia Municipal deliberou aprovara minuta da ata, para efeitos de execução das deliberações, por unanimidade.-----

Sessão Extraordinária Nº8/2019

ENCERRAMENTO

-----Não havendo mais assuntos a tratar, a **Senhora Presidente da Mesa** quando eram 22:42 horas deu por encerrada a sessão.-----

-----E eu, Sónia Amreal, Técnica Superior do Serviço Jurídico e Institucional, para o efeito designado, redigi e subscrevi esta minuta que vai ser assinada pela Presidente da Assembleia Municipal.-----

A Presidente da Assembleia,

  
  
Romana Maria Martins Durzira Romão